

Universidade Estadual de Ponta Grossa Pró-Reitoria de Graduação — Diretoria Acadêmica



Divisão de Matrícula

PSS -Processo Seletivo Seriado (Triênio 2014/2016) Concursos Vestibulares de Inverno e Verão 2016

EDITAL Nº 002/2017 – PROGRAD

LISTA DE ESPERA DA 1ª CHAMADA

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Estadual de Ponta Grossa, no uso de suas atribuições, torna pública a relação de vagas por curso, turno e cotas, ofertados pela UEPG, resultantes do não comparecimento, ou indeferimento da matrícula dos candidatos convocados para o devido registro acadêmico e matrícula, em primeira chamada relativa ao PSS - Processo Seletivo Seriado (Triênio 2014/2016) e do 1° e 2º Concursos Vestibulares de 2016 (Inverno e Verão):

- 1º Anexo ao presente Edital está o quadro que contém o número de vagas disponíveis para a Lista de Espera da Primeira Chamada, para os candidatos classificados conforme editais 04/2017 CPS (PSS), 13/2016 CPS (Vest. Inverno), 05/2017 CPS (Vest. Verão), para os cursos ofertados no campus da UEPG, em Ponta Grossa.
- 2º Em caso de vaga para o curso, turno e cota, O CANDIDATO CONSTANTE NA RELAÇÃO DE CONVOCADOS PARA A LISTA DE ESPERA DA PRIMEIRA CHAMADA deverá se apresentar, impreterivelmente nos dias e horários previstos no Boletim Informativo 001/2017 PROGRAD, no Bloco PDE (conforme Anexo II), da UEPG, sito a Avenida Carlos Cavalcanti, nº 4748, em Uvaranas, munido dos documentos indicados nos Manuais do Candidato, Boletim Informativo nº 001/2017 Prograd. Vide Anexo III.
- 3º <u>ATENÇÃO</u>: Para o candidato que optou pela Cota de Estudantes Oriundos de Instituições Públicas de Ensino ou Cota Negros oriundos de Instituições Pública de Ensino, o documento original comprobatório de conclusão do Ensino Médio e Fundamental (séries iniciais e finais) deverá comprovar que frequentou e concluiu todas as séries em estabelecimento de ensino público, cuja entidade mantenedora pertença ao governo Federal, Estadual ou Municipal (Resolução Univ nº 17, de 09 de Dezembro de 2013), cuja inobservância implicará na perda do direito à vaga para o candidato subsequentemente classificado. <u>Vide Anexo III</u>.
- 4º Somente poderá adentrar e permanecer na sala na qual, será realizado o registro acadêmico e matrícula, o candidato à vaga constante na relação de lista de espera da Primeira Chamada, ou seu procurador devidamente habilitado, que estiver no local antes do fechamento dos portões, que ocorrerá rigorosamente nos horários previstos no anexo II do presente documento.
- 5º A ausência de candidato constante na lista de espera, no dia, local e horário estabelecidos, quando, pela ordem de classificação for chamado para efetivar o registro acadêmico e a matrícula e/ou não apresentar, no ato da mesma, o documento comprobatório de Escolaridade conforme sua cota (de acordo com as normas regimentais da Instituição, das quais o candidato tomou ciência e concordou no ato de sua inscrição para o processo seletivo e/ou vestibular utilizado pela UEPG), implicará na perda do direito à vaga.
- 6º Será respeitada rigorosamente a ordem de classificação e o número de vagas a serem preenchidas.
- 7º A UEPG entende e declara que toda divulgação pela imprensa, e outros veículos de informação, são somente meios auxiliares para os interessados, não reconhecendo nessas divulgações qualquer caráter oficial, nem na ausência de divulgação qualquer omissão ou irregularidade de sua parte. Considera oficial e válida, para todos os efeitos, somente os editais e as relações de convocados para registro acadêmico e matrícula publicados no site oficial da Instituição.
- 8º A UEPG não se compromete a avisar pessoalmente os candidatos convocados para registro acadêmico e matrícula, em qualquer uma de suas chamadas, sendo de responsabilidade do candidato ou de seu representante, o acompanhamento da abertura de editais de convocação.
- 9º Nos cursos e suas respectivas cotas onde no presente edital aparecem 0 (zero), PSS Processo Seletivo Seriado, 1º Concurso Vestibular de 2016 e 2º Concurso Vestibular de 2016, foram totalmente preenchidas pelos candidatos convocados para registro acadêmico e matrícula em chamadas anteriores, neste caso o candidato deve aguardar a publicação de novos Editais (conforme as datas previstas no Boletim Informativo 001/2017 Prograd), através dos quais se fará nova convocação para registro acadêmico e matrícula, para as vagas que surgirem em razão de desistência, não confirmação de matrícula, ou ainda migração de vagas devido ao exaurimento da lista de classificados.

ATENÇÃO:

• RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS EM LISTA DE ESPERA DA 1ºCHAMADA, DISPONÍVEL NO LINK:

http://sites.uepg.br/prograd/divisao-academica/calouros/matriculas/

- EM CASO DE VAGA (ANEXO I), DEVERÃO COMPARECER NO BLOCO PDE, COM NO MÍNIMO 15 MINUTOS DE ANTECEDÊNCIA DO SEU HORÁRIO (ANEXO II), MUNIDOS DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS DE ESCOLARIDADE (ANEXO III), EM CONFORMIDADE COM A COTA QUE OPTARAM!
- <u>AS PORTAS DO BLOCO PDE SERÃO FECHADAS IMPRETERIVELMENTE NOS HORÁRIOS MENCIONADOS NO ANEXO II (horário de Brasília), APÓS ESSE PROCEDIMENTO NÃO SERÁ PERMITIDA A ENTRADA DE CANDIDATOS, REPRESENTANTES LEGAIS E/OU DOCUMENTOS!</u>

Registre-se, divulgue-se e arquive-se.

Ponta Grossa, 07 de fevereiro de 2017

ASSINADO NO ORIGINAL

Prof. Dr. Miguel Archanjo de Freitas Junior Pró Reitor de Graduação UEPG



Universidade Estadual de Ponta Grossa Pró-Reitoria de Graduação — Diretoria Acadêmica



Divisão de Matrícula

PSS -Processo Seletivo Seriado (Triênio 2014/2016) Concursos Vestibulares de Inverno e Verão 2016

ANEXO I

ANEXOI		NÚMERO DE VAGAS DA PRIMEIRA CHAMADA						
<u>cursos</u>	<u>TURNO</u>	PSS Processo Seletivo Seriado (Triênio	1° CONCURSO VESTIBULAR DE INVERNO 2016		2° CONCURSO VESTIBULAR DE VERÃO 2016			
			COTAS			COTAS		
		2014/2016)	Racial	Pública	Universal	Racial	Pública	Universal
Administração	noturno	7	0	0	1	0	1	2
Adm Comex	matutino	4	0	0	5	0	0	2
Agronomia	integral	9	0	1	5	1	0	6
Artes	vespertino	0	0	0	0	0	2	1
C. Biológicas Bac.	integral	3	0	3	2	0	0	3
C. BiológicasLic.	vespertino	2	0	1	3	0	1	2
C. BiológicasLic.	noturno	6	0	1	1	0	2	2
C. Contábeis	matutino	0	0	0	2	0	1	2
C. Contábeis	noturno	0	0	2	3	0	0	4
C. Econômicas	matutino	0	0	3	4	0	1	4
C. Econômicas	noturno	0	0	3	7	0	2	3
Direito	matutino	7	0	5	6	0	5	6
Direito	noturno	11	0	1	4	0	0	2
Ed Física Bac.	integral	7	0	1	2	0	2	2
Ed FísicaLic.	noturno	0	1	1	4	0	0	4
Enfermagem	integral	7	0	1	2	0	2	5
Engenharia Civil	integral	9	0	2	5	0	3	4
Eng. de Alimentos	integral	8	0	1	5	0	0	2
Eng. da Computação	Integral	6	0	2	4	0	2	6
Eng. de Materiais	Integral	6	0	0	11	0	0	6
Eng. de Software	noturno	5	0	1	4	0	0	3
Farmácia	integral	10	0	3	4	0	1	3
Física Bac.	integral	1	0	2	3	0	0	2
FísicaLic.	noturno	0	0	2	4	0	0	1
Geografia Bac.	matutino	0	0	0	2	0	0	3
GeografiaLic.	noturno	0	0	1	2	0	2	0
História Bac.	vespertino	0	0	3	6	0	1	5
HistóriaLic.	noturno	7	0	3	1	0	1	1
Jornalismo	integral	8	0	1	5	0	3	2
Letras - Espanhol	vespertino	0	0	0	2	0	0	2
Letras – Espanhol	noturno	0	0	0	0	1	1	0
Letras – Francês	noturno	0	0	1	1	0	1	3
Letras – Inglês	vespertino	0	0	1	2	0	1	2
Letras – Inglês	noturno	0	0	2	1	0	1	0
Matemática Lic.	noturno	0	1	4	4	0	1	1
Matemática Aplicada	integral	0	0	0	0	0	0	0
Música	vespertino	0	0	0	0	0	0	1
Odontologia	integral	6	0	1	4	0	3	5
Pedagogia	matutino	0	0	0	3	0	0	2
Pedagogia	noturno	0	0	2	4	0	0	1
QuímicaLic.	noturno	0	0	0	4	0	2	4
QuímicaTéc.	integral	4	0	0	2	0	0	1
Serviço Social	matutino	4	0	0	2	0	0	3
Turismo	matutino	0	0	2	1	0	1	9
Zootecnia	integral	9	0	0	4	0	0	2



Universidade Estadual de Ponta Grossa Pró-Reitoria de Graduação — Diretoria Acadêmica



Divisão de Matrícula

PSS -Processo Seletivo Seriado (Triênio 2014/2016) Concursos Vestibulares de Inverno e Verão 2016

ANEXO II

MATRÍCULA EM LIST.	A DE ESPEI	RA DA 1ª C		
LISTA DE ESPERA – 09 DE FEVEREIRO DE 2017				
CURSO	TURNO	HORÁRIO		
Administração	noturno	08h30min		
Bach. Administração - COMEX	matutino	08h30min		
Bacharelado em Jornalismo	integral	08h30min		
Ciências Contábeis	matutino	08h30min		
Engenharia Civil	integral	08h30min		
Artes Visuais – licenciatura	vespertino	10h30min		
Ciências Contábeis	noturno	10h30min		
Ciências Biológicas -bacharelado	integral	10h30min		
Educação Física - bacharelado	integral	10h30min		
Engenharia de Alimentos	integral	10h30min		
Engenharia de Computação	integral	14h30min		
Engenharia de Materiais	integral	14h30min		
Direito	matutino	14h30min		
Educação Física - licenciatura	noturno	14h30min		
Física - bacharelado	integral	14h30min		
Ciências Biológicas - licenciatura	vespertino	16h30min		
Bacharelado em Turismo	matutino	16h30min		
Ciências Biológicas - licenciatura	noturno	16h30min		
Direito	noturno	16h30min		
Física - licenciatura	noturno	16h30min		
ootecnia	integral	16h30min		

ANEXO III

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS:									
3.1 DOCUMENTOS DE ESCO (Conforme sua cota escolhida no mo	3.2 DOCUMENTOS PESSOAIS (comuns a todas as cotas):								
3.1.1 COTA PÚBLICA E COTA NEGRO	3.1.2 COTA UNIVERSAL	 ✓ 1 Cópia RG (frente e verso do documento); ✓ 1 Cópia de CPF(pode ser obtida via site da Receita Federal); ✓ 2 Cópias da Certidão de Nascimento ou Casamento, ou ainda Averbação de Divórcio. ✓ 2 cópias da FICHA DE REGISTRO ACADÊMICO / TERMO DE DECLARAÇÃO E CIÊNCIA / AUTO DECLARAÇÃO COTISTA (disponível no site oficial da UEPG. Date e assine somente no momento da matrícula). 							
DOCUMENTO ORIGINAL, acrescido de cópia que comprove ter cursado de forma integral, exclusiva e concluído respectivamente o Ensino Fundamental e Médio em Instituição Pública de Ensino, conforme especificado abaixo:	DOCUMENTO ORIGINAL acrescido de cópia, que comprove que concluiu o Ensino Médio, conforme especificado abaixo:								
HISTÓRICOS ESCOLARES ORIGINAIS, acrescidos de cópias do: ✓ Ensino Fundamental:	HISTÓRICO ESCOLAR ORIGINAL, acrescido de cópia,								
Séries iniciais: 1º, 2º, 3º, 4º e 5º ano "antigo primário: 1º, 2º, 3º e 4ºsérie";	OU DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO acrescido de								
Séries finais: 6º, 7º, 8º e 9º ano "antigo ginásio: 5º, 6º, 7º e 8º série";	cópia, ou	OBSERVAÇÕES: Cópias de RG e CPF preferencialmente na mesma folha!							
✓ Ensino Médio: 1º, 2º e 3º série "antigo segundo grau".	DIPLOMA DE NÍVEL SUPERIOR ORIGINAL, acrescido 02 (duas) cópias do mesmo.	Nenhuma cópia precisa ser colorida nem autenticada! Trazer caneta esferográfica, tinta azul - escura!							